

Instituto Federal do Ceará

AUDITORIA INTERNA

Relatório de Auditoria
Nº 01/2025



INSTITUTO FEDERAL
Ceará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Unidade de Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 01/2025-13

Senhor Reitor,
Senhora Pró-Reitora de Extensão,
Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,
Senhores (as) Diretores (as) Gerais dos Campi Acopiara, Boa Viagem, Camocim, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Jaguaribe Jaguaruana, Limoeiro Do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mombaça, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

Com a finalidade de atender aos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna – AUDIN, referente à Ação Nº 13 – PAINT de 2024 – Assessoria para implantação dos NAPNES e dos NEABIS, ação esta que se justifica pelo alto risco identificado pela matriz de riscos da Audin, e no anseio de dar suporte a essa gestão, evidenciam-se os mais relevantes achados e, conseqüentemente, apresentam-se recomendações à luz dos diplomas legais, a fim de que as irregularidades e/ou impropriedades encontradas sejam sanadas e que as boas práticas sejam reconhecidas e tomadas como referências para a Gestão e Governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

I) ESCOPO DOS EXAMES

Esta ação de auditoria teve sua origem decorrente da posição dos riscos presentes na matriz de riscos do Universo de Auditoria. Na referida matriz, os processos “Assessoria para implantação dos NAPNES - Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas” e “Assessoria para implantação dos NEABIS - Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas” possuem magnitude alta, justificando, assim, a realização da ação de auditoria.

Os processos supracitados são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), a qual tem como objetivo estratégico definido no PDI 2024-2028 “Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE na Perspectiva dos Processos Internos”. Partindo do PDI atual, e considerando que, de acordo com informações obtidas na fase de

planejamento da auditoria, a implantação dos núcleos (NAPNES e NEABIS) já está concretizada, a equipe de auditoria estabeleceu como objeto de análise o fortalecimento dos núcleos.

Após o levantamento dos riscos de controle e residual das atividades do processo “**Assessoria para o fortalecimento dos NAPNES e NEABIS**”, objeto desta ação de auditoria, identificou-se como principais riscos associados: R4 - Precarização da acessibilidade atitudinal e R7 - Desmotivação ou desinteresse de pessoas para participar dos projetos e na gestão dos NEABIS.

Trata-se, portanto, de uma auditoria operacional e de conformidade. De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Controladoria Geral da União (CGU), a auditoria operacional visa obter e avaliar evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais de um objeto de auditoria. Já a auditoria de conformidade visa à obtenção e à avaliação de evidências para verificar se certas atividades financeiras ou operacionais de um objeto de auditoria selecionado obedecem às condições, às regras e aos regulamentos a ele aplicáveis.

Para realizar as análises, a equipe de auditoria realizou reuniões com a PROEXT e sua equipe técnica relacionada ao objeto de auditoria: Departamento de Extensão Social e Cultural (DESC), Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (COAI) e a Coordenadoria de Diversidade Étnico-Racial (CDER). Também foram enviadas solicitações de auditoria à PROEXT, aos Coordenadores e para alguns membros dos núcleos nos *campi* para a coleta de informações e de evidências que subsidiem os achados de auditoria. Além de análises dos documentos disponibilizados pelos auditados, a equipe de auditoria realizou consultas ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e aos sítios eletrônicos do IFCE.

II) VERIFICAÇÃO

Os objetivos dessa Ação de Auditoria foram:

- 1) Verificar a existência de projetos estratégicos direcionados para a promoção da acessibilidade atitudinal no âmbito do IFCE;
- 2) Verificar se a PROEXT/COAI realiza ações de sensibilização em temas relativos à acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência, entre outros;
- 3) Verificar se os NAPNEs desenvolvem ações para a quebra de barreiras atitudinais nos campi;
- 4) Verificar se os NAPNEs possuem infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades;
- 5) Verificar se a carga horária docente estabelecida para a Gestão dos NEABIs é equivalente à definida para outros núcleos;
- 6) Verificar se a carga horária dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), enquanto membro de NEABI, é computada como carga horária de trabalho regular;

- 7) Verificar se os NEABIs dispõem de infraestrutura adequada para o seu funcionamento;
- 8) Verificar se a estrutura dos NEABIs possui função gratificada;
- 9) Verificar se a Direção-Geral dos campi busca mecanismos de formação de seus servidores, integrantes dos Neabis, seja viabilizando a participação em cursos, eventos, seja garantindo assessoria especializada para tal fim.

III) LIMITAÇÕES

A limitação se deu devido à ausência de respostas de 7 (sete) Coordenadores de Napne dos Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Caucaia, Itapipoca, Juazeiro do Norte e Tabuleiro do Norte à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, SEI 6746939, E-CGU ID 1731403, e de 14 (catorze) Coordenadores de Neabi dos Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Cedro, Guaramiranga, Iguatu, Jaguaruana, Pecém, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara e Umirim à Solicitação de Auditoria nº 04/2024, SEI 6747023, E-CGU ID 1731404.

Os Napnes dos Campi Guaramiranga e Canindé enviaram a resposta após o prazo de atendimento, portanto suas respostas não foram consideradas nas análises.

Apesar da limitação, a ausência de resposta não prejudicou a continuidade dos trabalhos, uma vez que dos 33 Napne existentes no IFCE, 24 (72%) apresentaram respostas e dos 32 Neabi existentes, 18 (56%) apresentaram respostas, possibilitando que a equipe apresentasse um diagnóstico aceitável.

IV) CONSTATAÇÕES

Segue relato das constatações identificadas pela equipe de auditoria.

1. **ÁREA: Gestão Operacional**

1.1 **SUBÁREA: Gerenciamento de processos operacionais**

1.1.1 **ASSUNTO: Acessibilidade atitudinal**

1.1.1.1 **CONSTATAÇÃO: Ausência de projetos estratégicos direcionados para a promoção da acessibilidade atitudinal.**

A Audin emitiu a solicitação de auditoria nº 02/2024 com o seguinte questionamento à PROEXT: “Existem projetos estratégicos direcionados para a promoção da acessibilidade atitudinal no IFCE? Em caso positivo, apresentar os projetos estratégicos e os períodos de execução (2025, 2026, 2027, 2028)”.

Em resposta à solicitação, a PROEXT apresentou a seguinte manifestação: “Em relação a esta demanda, a PROEXT está trabalhando na construção de Projetos do PDI, que deverão ser entregues ainda em dezembro de 2024. Registramos que a temática da acessibilidade estará presente em um dos projetos a ser contemplado nas demandas do PDI. Além destes projetos, todo semestre a PROEXT realiza o seu planejamento, procurando atender as demandas da formação continuada e de serviços no que tange a inclusão e acessibilidade que acontecem de forma descentralizada com as ações dos núcleos quer sejam por cursos de curta duração como os FICs, projetos, minicursos, eventos, entre outros. Cada campus realiza anualmente seus planos de trabalho, os quais são cadastrados no SIGPROEXT, trazendo ações variadas”.

Da manifestação da unidade à solicitação de auditoria, observa-se que a Pró-reitoria não elaborou projetos estratégicos direcionados à promoção da acessibilidade atitudinal.

A constatação é causada pela dificuldade de priorização das ações quanto aos projetos estratégicos e tem como possíveis consequências a precarização da acessibilidade atitudinal, a ausência de apoio de gestores e servidores para pauta da acessibilidade e a evasão de alunos com necessidades específicas.

Como forma de orientar a gestão, a Audin destaca o material “Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas, Brasília, 2019, 1ª edição”, uma realização da Rede de Acessibilidade na Administração Pública, composta pelas seguintes organizações: Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Senado Federal e Tribunal de Contas da União. Destaca-se o Capítulo I - Dimensão Gestão da Acessibilidade que tem por objetivo **orientar o planejamento de ações** para adequação das organizações públicas aos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor.

“Por meio de experiências, percebe-se que, para que a Administração Pública se torne acessível, é necessário que a promoção da acessibilidade esteja incluída nos objetivos e nas diretrizes estratégicas das instituições. Acessibilidade é uma questão ampla e deve ser desenvolvida de forma transversal. Para isso, são várias as áreas que precisam se envolver, conjuntamente, no planejamento e na execução de ações para que os diversos tipos de barreiras sejam eliminados”.

O material traz, ainda, diversas recomendações quanto à gestão das ações de acessibilidade, com níveis de prioridade no atendimento.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: A PROEXT apresentou a seguinte manifestação por meio do sistema E-CGU: “Por ser uma ação transversal na nossa instituição, entendendo a acessibilidade e a inclusão como eixo norteador de várias frentes, reforça-se como uma responsabilidade compartilhada com outros setores, quer seja

no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão de pessoas e na gestão dos campi. É bem sabido que sem orçamento torna-se inviável pensar e concretizar ações de acessibilidade atitudinal, como versa a recomendação. Importante salientar que, na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, dispomos apenas de uma servidora para atender as demandas dos 33 campi. Tal fato inviabiliza a prioridade da força de trabalho da COAI para elaboração e acompanhamento de projetos estratégicos para a promoção de acessibilidade atitudinal. Podemos pensar uma ação compartilhada e colaborativa com os campi para atender em parte essa recomendação. Dito isto, para o atendimento desta recomendação é fundamental reforçar com a gestão máxima da instituição a contratação de pessoal, não apenas para compor esta coordenadoria, mas para que a acessibilidade atitudinal seja atingida de maneira significativa nos campi, afinal a acessibilidade atitudinal é o conjunto de práticas, atitudes e comportamentos que promovem a plena participação de pessoas com deficiência da vida em sociedade, em igualdade de condições de tratamento com as demais pessoas, sendo necessária, ainda, a contratação de profissionais de acessibilidade como professores de AEE, Tradutores e Intérpretes de libras, Cuidadores, Audiodescritores, dentre outros”.

ANÁLISE DA AUDITORIA: A Audin reconhece as dificuldades destacadas pela Pró-Reitora de Extensão e reafirma a necessidade da elaboração dos projetos estratégicos. Considerando que a acessibilidade compõe o objetivo estratégico definido no PDI 2024-2028 “Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE na perspectiva dos processos internos” e que a acessibilidade atitudinal teve maior risco residual na análise da equipe de auditoria é essencial que os projetos estratégicos tratem desse tema. Portanto, a recomendação se mantém. Ressalta-se que a responsabilidade é compartilhada com outras áreas como infraestrutura, comunicação social, mas capitaneada pela unidade estratégica PROEXT, conforme estabelece a PORTARIA Nº 186/GABR/REITORIA, de 11 de fevereiro de 2022 que inclui a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão no Departamento de Extensão Social e Cultural que, por sua vez, está localizado, organizacionalmente, na PROEXT. A possível inviabilização de priorizar a força de trabalho para esse tema transversal pode ser objeto de reavaliação do planejamento da unidade estratégica.

RECOMENDAÇÃO 001 - [PROEXT]: Recomenda-se que a PROEXT priorize e direcione a força de trabalho para a elaboração e acompanhamento do(s) projeto(s) estratégico(s) para a promoção da acessibilidade atitudinal com escopo que envolva todos os campi dentro do prazo do PDI vigente (2024-2028).

1.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Insuficiência de sensibilização pela PROEXT em temas relativos à acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com necessidades específicas no IFCE.

A Audin emitiu a solicitação de auditoria nº 02/2024 com o seguinte questionamento à PROEXT: Existem documentos, cartilhas, vídeos e outros materiais informativos (produzidos e/ou divulgados pela PROEXT), cujo o objetivo seja sensibilizar os servidores do IFCE sobre a acessibilidade atitudinal? Existe um plano de ação com a finalidade de mensurar o alcance desses documentos?

Em resposta à solicitação, a PROEXT apresentou a seguinte manifestação: “A produção de material educativo/informativo em relação à acessibilidade atitudinal é uma demanda que a PROEXT está tentando suprir. As ações em relação à inclusão e acessibilidade são muitas e, infelizmente, os recursos humanos que dispomos impactam diretamente na gestão das atividades desenvolvidas. Contamos com a construção de parcerias com o SESC Fortaleza, a Biblioteca Pública Estadual do Ceará; a NAAI/UECE; a Associação de Cegos do Estado do Ceará (ACEC); a Secretaria de Direitos Humanos do Governo do Estado; a Rede Federal de EPCT. Está em fase de planejamento a elaboração coletiva de materiais institucionais para as mídias sociais, com a finalidade de promover a sensibilização sobre a pauta da acessibilidade e inclusão, de forma a atender servidores, estudantes e público externo e suas diferentes necessidades. Comunicação Inclusiva https://docs.google.com/document/d/1V7Pm5_jJCC3p8qz4yhRyxDaxy0leP17t/edit”.

Para corroborar com a análise, a Audin realizou consultas, em 29/11/2024, ao site do IFCE na página da PROEXT (<https://ifce.edu.br/proext>) e na do NAPNE (<https://ifce.edu.br/proext/napnes>) para verificação da existência de documentos, cartilhas, vídeos e outros materiais informativos cujo o objetivo seja sensibilizar os servidores do IFCE sobre a acessibilidade atitudinal, no entanto, não foram encontrados tais documentos. Em consulta ao google, identificou-se o material “Guia de Inclusão do Estudante com Deficiência Visual (<https://ifce.edu.br/noticias/lancado-guia-de-inclusao-do-estudante-com-deficiencia-visual-1>) formulado pela Diretoria de Assuntos Estudantis, publicado em 2017, que traz orientações quanto à acessibilidade atitudinal.

Após análise da manifestação apresentada pela PROEXT e consultas realizadas na internet, conclui-se pela insuficiência de documentos, cartilhas, vídeos e outros materiais informativos (produzidos e/ou divulgados pela PROEXT) com o objetivo de sensibilizar os servidores do IFCE sobre a acessibilidade atitudinal.

A insuficiência de orientação e sensibilização da PROEXT aos servidores e discentes do IFCE sobre o tema acessibilidade atitudinal pode intensificar as barreiras atitudinais;

manter a fragilidade no apoio de gestores e servidores para pauta da acessibilidade; além de promover a evasão de alunos com necessidades específicas.

Como boa prática, a Audin indica a Cartilha-de-Formacao-em-Acessibilidade-Atitudinal do Governo do Ceará, disponível no link

<https://www.secult.ce.gov.br/2022/04/07/ccbj-lanca-cartilha-de-acessibilidade-atitudinal-no-3o-seminario-cultura-do-acesso/> e as publicações e vídeos disponíveis no sítio <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes>.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: A PROEXT apresentou a seguinte manifestação por meio do sistema E-CGU: “Por ser uma ação transversal na nossa instituição, entendendo a acessibilidade e a inclusão como eixo norteador de várias frentes, reforça-se como uma responsabilidade compartilhada com outros setores, quer seja no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão de pessoas, comunicação social e na gestão dos campi. É bem sabido que sem orçamento torna-se inviável pensar e concretizar ações de acessibilidade atitudinal, como versa a recomendação. Importante salientar que, na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, dispomos apenas de uma servidora para atender as demandas dos 33 campi. Tal fato inviabiliza, de forma completa, elaborar e dar ampla publicidade a materiais educativos/informativos em relação à acessibilidade atitudinal. Podemos pensar uma ação compartilhada e colaborativa com os campi para atender em parte essa recomendação. Dito isto, para o atendimento desta recomendação é fundamental reforçar com a gestão máxima da instituição a contratação de pessoal e ações colaborativas com o departamento social, de forma a estar ancorada em uma política institucional que tem como foco o conceito de comunicação pública, ou seja, a disseminação de informações de interesse público. Importante salientar também, que os campi por meio dos NAPNES e suas redes sociais realizam ações, atividades, cards alusivos [...]”.

“Ainda, em relação à recomendação faz-se necessário evidenciar que a PROEXT não dispõe de profissionais da área da comunicação social. O que dispomos atualmente é de uma estagiária de artes visuais que ainda não é suficiente para dar conta das demandas desta Pró-reitoria no tocante à elaboração e publicidade de materiais informativos. Ressaltamos ainda a necessidade de uma maior acessibilidade comunicacional dos materiais, por exemplo, cards audiodescritos e com tradução em libras, o que reforça mais uma vez a necessidade de contratação de profissionais da acessibilidade para tal ação.

Podemos destacar algumas ações que foram desenvolvidas pela PROEXT/COAI para acatar parcialmente esta demanda:

Cursos/ Formações Realizadas: A Pró-reitoria, por meio da COAI, organizou e executou dois cursos importantes em parceria com o SESC Fortaleza: Plano Educacional Individualizado (PEI) – 30h e Autismo em Sala de Aula – 30h.

Além disso, a /Pró-Reitoria de Extensão/COAI organizou, em conjunto com a Coordenação de Bibliotecas/ Pró-Reitoria de Ensino, um processo formativo coletivo para os NAPNES e as Bibliotecas do IFCE, com o apoio dos palestrantes do Setor de Biblioteca Acessível da BECE, com foco na temática de acessibilidade.

Foi realizada também, em parceria com o IFCE Campus Maranguape e a Associação de Cegos do Estado do Ceará, Oficina de Leitura e Escrita do Sistema Braille.

Campanhas de Sensibilização: Além de elaborar vídeos com a janela de Libras para campanhas como Setembro Azul e Setembro Verde, a PROEXT/COAI produziu cards informativos e outros materiais acessíveis para divulgar ações de inclusão nas mídias sociais. Relatório de Gestão da COAI (2024) - Processo SEI (23255.009090/2024-93)”.

ANÁLISE DA AUDITORIA: A Audin reforça a necessidade de articulação da Proext com os Campi e com a Comunicação Social para o atendimento da recomendação. Portanto, a recomendação se mantém. Ressalta-se que a responsabilidade é compartilhada com outras áreas como infraestrutura, comunicação social, mas capitaneada pela unidade estratégica PROEXT, conforme estabelece a PORTARIA Nº 186/GABR/REITORIA, de 11 de fevereiro de 2022 que inclui a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão no Departamento de Extensão Social e Cultural que, por sua vez, está localizado, organizacionalmente, na PROEXT. A mesma portaria estabelece como competência da Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão Planejar, organizar, supervisionar e acompanhar as ações da Coordenadoria.

RECOMENDAÇÃO 002 - [PROEXT]: Recomenda-se que a PROEXT elabore e dê ampla publicidade a materiais educativos/informativos em relação à acessibilidade atitudinal no âmbito do IFCE.

1.1.1.3 CONSTATAÇÃO: Insuficiência de ações dos Napnes para combater as barreiras atitudinais nos campi.

A Audin emitiu a solicitação de auditoria nº 03/2024 - auditoria 1703154 (SEI 6746939) para os Coordenadores dos 33 NAPNEs, com a seguinte solicitação: “Informar as ações realizadas pelo NAPNE com o **objetivo de quebrar barreiras atitudinais no campus**, tais como divulgação de materiais informativos sobre a acessibilidade atitudinal. Disponibilizar os documentos à Auditoria Interna e informar os meios de divulgação das ações”.

Após a realização do teste, conclui-se que dos 24 Napnes que apresentaram respostas, 5 foram considerados adequados, ou seja, os núcleos desenvolvem ações para a quebra de barreiras atitudinais nos campi, são eles BOA VIAGEM, CRATO, IGUATU, MOMBAÇA e QUIXADÁ. Os demais 19 Napnes respondentes foram considerados não adequados pela equipe de auditoria, ou seja, não desenvolvem ações para a quebra de barreiras atitudinais nos campi ou as ações desenvolvidas não são suficientes, são os dos campi de ACOPIARA, CAMOCIM, CEDRO, CRATEÚS, FORTALEZA, HORIZONTE, JAGUARIBE, JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MORADA NOVA, PARACURU, PECÉM, SOBRAL, TAUÁ, TIANGUÁ, UBAJARA e UMIRIM.

Ressalta-se que as conclusões da equipe de auditoria sobre adequabilidade ou não se restringem a ações realizadas junto ao público que convive com pessoas com necessidades específicas, uma vez que esse público é o que precisa conhecer as barreiras (comportamentos, falas, atitudes) que podem estar impedindo a boa convivência e o respeito às diferentes realidades. Capacitações/eventos de gestores ou das próprias pessoas com necessidades específicas não são consideradas como válidas para esta constatação.

O Quadro 1 a seguir apresenta as análises dos campi considerados não adequados pela equipe de auditoria.

Quadro 1: Análise da equipe de auditoria quanto às ações desenvolvidas pelos Napnes para a quebra de barreiras atitudinais nos Campi.

CAMPUS	ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA
ACOPIARA	<p>De acordo com a resposta do campus, o núcleo divulga seus eventos, principalmente, por meio das redes sociais através do seu perfil do Instagram (@napneifceacopiara / @clif_aco / (@napne.ifceacopiara).</p> <p>Da análise dos posts realizados no ano de 2024 no perfil do Instagram @napne.ifceacopiara há apenas posts sobre datas específicas relacionadas a pauta, como por exemplo, dia da conscientização sobre a acessibilidade. Não foi encontrado post sobre acessibilidade atitudinal.</p> <p>Na lista informada de eventos não há evidência de eventos específicos para os servidores sobre acessibilidade atitudinal. Observa-se que alguns projetos de extensão trataram o tema da inclusão e da acessibilidade, como os Diálogos Inclusivos, realizado em 2021, e a Semana da Inclusão, realizada em 2022 e 2023. Não foi evidenciada nenhuma ação voltada para a sensibilização de servidores para redução de barreiras atitudinais no ano de 2024.</p>
CAMOCIM	<p>De acordo com a resposta do campus, o núcleo divulga seus eventos, principalmente, por meio das redes sociais do campus, por e-mail, e Cards espalhados nos flanelógrafos no campus. Da análise dos posts realizados em 2024 no perfil @ifcecamocim, verificou-se que não houve postagem referente a evento realizado pelo NAPNE do campus. Da análise dos eventos cadastrados no Sigproext pelo NAPNE em 2024, verificou-se dois eventos concluídos: “Comunicação em Libras, sinais essenciais para todos”; e “Compreendendo o autismo, quebrando barreiras”, ambos mencionados na resposta do campus. Sobre os dois eventos citados, a Audin entende que apenas o evento “Compreendendo o autismo, quebrando barreiras” apresentou mais informações sobre as necessidades dos autistas e, conseqüentemente, aproxima-se ao tema da acessibilidade atitudinal para esse tipo de deficiência. Entretanto, não foi evidenciada nenhuma ação específica voltada para a sensibilização de servidores para redução de barreiras atitudinais no ano de 2024. Havendo, portanto, a necessidade de realização de eventos nessa temática, abrangendo todos os tipos de</p>

	deficiências.
CEDRO	De acordo com a resposta do campus, o núcleo divulga seus eventos, principalmente, por meio das redes sociais do campus (Instagram e Facebook) e da Home Page. Da análise do site (https://ifce.edu.br/cedro/colecoes/noticias?b_start:int=90), em 16/12/2024, verificou-se que não houve qualquer notícia referente a evento realizado pelo NAPNE do campus. Da análise dos posts realizados em 2024 no perfil @ifcecedrooficial, verificou-se que não houve postagem referente a evento realizado pelo NAPNE do campus. Dos eventos mencionados na resposta do campus, a Audin entende que não se tratam de ações específicas voltadas para a sensibilização de servidores e alunos para redução de barreiras atitudinais no campus. Portanto, não foi evidenciada nenhuma ação voltada para a sensibilização de servidores e alunos para redução de barreiras atitudinais no ano de 2024. Havendo, portanto, a necessidade de realização de eventos nessa temática, abrangendo todos os tipos de deficiências.
CRATEÚS	De acordo com a resposta do campus, o núcleo divulga seus eventos, principalmente, por meio do seu perfil do Instagram. Da análise dos posts realizados em 2024 no perfil @napne.crateus, verificou-se que não houve postagem referente a ação específica do núcleo voltada para a sensibilização de servidores e alunos para a redução de barreiras atitudinais no ano de 2024. Dos eventos mencionados na resposta do campus, a Audin entende que não se tratam de ações específicas voltadas para a sensibilização de servidores e alunos para redução de barreiras atitudinais no campus. Portanto, não foi evidenciada nenhuma ação voltada para a sensibilização de servidores e alunos para redução de barreiras atitudinais no ano de 2024. Havendo, portanto, a necessidade de realização de eventos nessa temática, abrangendo todos os tipos de deficiências. Em manifestação sobre o Relatório Preliminar, no dia 17/02/2025, o Campus informou que: “as ações específicas voltadas para a sensibilização de servidores e alunos com o objetivo de reduzir barreiras atitudinais, apesar de não haver postagens em nossas mídias, estão presentes de forma sistemática em todas as atividades de acolhida dos novos alunos, ocasiões nas quais são promovidas palestras, dinâmicas de integração e aula pública, com foco na importância da inclusão e do respeito às diversidades.” A equipe de auditoria analisou os processos SEI 23293.001882/2024-63, 23293.000841/2022-98 e 23293.000321/2025-28, mencionados na manifestação, e verificou que se tratam de acolhidas aos alunos no início dos semestres letivos, mas não evidenciam as ações realizadas pelo NAPNE para redução de barreiras atitudinais no campus.
FORTALEZA	Na lista informada de ações desenvolvidas pelo NAPNE do Campus Fortaleza não há evidência de eventos específicos para servidores e alunos sobre acessibilidade atitudinal. A Audin entende que as atividades de tradução para a língua de sinais e o projeto Tutoria de Pares não são ações com objetivo de quebrar barreiras atitudinais no campus. Portanto, não foi evidenciada nenhuma ação voltada para a sensibilização de servidores e alunos para redução de barreiras atitudinais no ano de 2024. Havendo, portanto, a necessidade de realização de eventos nessa temática, abrangendo todos os

	tipos de deficiências.
HORIZONTE	Da análise dos posts no perfil @ifcecampushorizonte referentes aos eventos mencionados na resposta do campus, II Etapa do Projeto sobre Práticas Inclusivas, realizado em 2024, verificou-se que houve palestras sobre inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência física, educação inclusiva e outros temas. Entretanto, verifica-se que a ação não é suficiente para impulsionar uma cultura anticapacitista e impactar na redução de barreiras atitudinais. Havendo, portanto, a necessidade de realização de eventos nessa temática, abrangendo todos os tipos de deficiências.
JAGUARIBE	Da análise do material enviado pelo NAPNE do Campus Jaguaribe, conclui-se que foram poucas as ações desenvolvidas com o intuito de reduzir barreiras atitudinais. Frisa-se a importância da realização das palestras nos encontros pedagógicos, bem como na acolhida dos discentes, mas há a necessidade de realização de eventos nessa temática, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo e reduzir as barreiras atitudinais no campus. Ressalta-se que o núcleo elaborou um encarte informativo em alusão ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência Intelectual com orientações de como interagir com pessoas com deficiência. Verificou-se, também, dois documentos, sendo eles: Como podemos ser empáticos e inclusivos com as pessoas com deficiência; e Sugestões para lidar em casa e na escola com crianças / adolescentes com TDAH. Esses documentos trazem orientações importantes sobre como se relacionar e agir com as pessoas com deficiência, no entanto, os documentos não são oficiais e não há evidências de sua divulgação à comunidade acadêmica pelo núcleo.
JAGUARUANA	Da análise do material enviado pelo NAPNE do Campus Jaguaruana, conclui-se que foram poucas as ações desenvolvidas com o intuito de reduzir barreiras atitudinais. Frisa-se a importância da realização das palestras nos encontros pedagógicos, como também são importantes as oficinas de libras como uma forma de promover a inclusão, mas há a necessidade de realização de eventos específicos sobre barreiras atitudinais, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo no campus. Ressalta-se que a divulgação de cartazes informativos sobre o autismo é um exemplo de boa prática, mas as ações necessitam ser estendidas para alcançar toda a comunidade acadêmica, bem como todos os tipos de deficiências.
LIMOEIRO DO NORTE	Da análise da relação de ações desenvolvidas pelo NAPNE do Campus Limoeiro do Norte, verifica-se que há poucas ações específicas para a promoção da redução de barreiras atitudinais. Ressalta-se a importância da realização de palestras durante os Encontros Pedagógicos para suscitar reflexões sobre aspectos atitudinais na comunidade acadêmica. Enfatiza-se, também, como boa prática, a elaboração e ampla divulgação de cartilhas sobre comportamentos discriminatórios, falta de empatia e compreensão, que podem ser um obstáculo significativo para a inclusão e a acessibilidade. Portanto, a equipe de auditoria conclui que as ações do núcleo ainda não são suficientes para a redução de barreiras atitudinais no campus, havendo a necessidade de realização de eventos nessa temática, abrangendo todos os

	tipos de deficiências e toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos).
MARACANAÚ	Da análise da relação de ações desenvolvidas pelo NAPNE do Campus Maracanaú, verifica-se que há poucas ações específicas para a promoção da redução de barreiras atitudinais. Ressalta-se a importância das ações de realização de palestras, do projeto de tutoria e o material destinados aos docentes para apoio didático aos alunos com deficiência. Contudo, as ações não são suficientes para redução das barreiras atitudinais no campus. Não foram informadas as datas dos eventos mencionados na resposta, portanto não é possível uma avaliação quanto a frequência dos eventos. Da análise do perfil do Instagram do núcleo (@napne.maracanau), verificou-se a postagem de divulgação de um único evento, em 2024, uma capacitação para tutores sobre deficiência e transtorno intelectual. Portanto, a equipe de auditoria conclui que as ações do núcleo ainda não são suficientes para a redução de barreiras atitudinais no campus, havendo a necessidade de realização de mais eventos nessa temática, abrangendo todos os tipos de deficiências e toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos).
MARANGUAPE	Da análise dos posts realizados em 2024 no perfil do Instagram do NAPNE do Campus Maranguape (@napne.maranguape), verifica-se que há uma maior mobilização de ações voltadas para a surdez, a exemplo do Clube de Libras, uma excelente prática para a divulgação da Língua de Sinais, contudo não é divulgado no Instagram do campus, o que proporcionaria maior visibilidade ao programa. Verificou-se, ainda, duas palestras sobre Intervenção precoce, estimulação sensorial e os transtornos do neurodesenvolvimento, e uma palestra sobre Autismo, TDAH e TOD. Contudo, há a necessidade de realização de eventos específicos sobre barreiras atitudinais, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo no campus. Verificou-se uma postagem da Semana do Orgulho Autista que apresenta orientações sobre como lidar com a rigidez cognitiva, esse tipo de conteúdo tem reflexo positivo no comportamento atitudinal e deveria ser amplamente divulgado no campus e estendido para as várias deficiências existentes.
MORADA NOVA	Da análise da manifestação do Napne de Morada Nova, verifica-se que o núcleo, no ano de 2024, não realizou ações específicas para a redução das barreiras atitudinais no campus. Contudo, foi informado que no ano de 2023 foram realizados Ciclos Formativos em educação inclusiva com os temas Capacitismo e Audiodescrição. O capacitismo é um tema que possui relação direta com as barreiras atitudinais e, portanto, deve sempre ser pauta de palestras, eventos, oficinas e rodas de conversa. Como o evento só foi realizado em 2023, a equipe de auditoria considera a ação insuficiente e ressalta a necessidade de realização de eventos específicos sobre barreiras atitudinais, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo no campus. Não foi encontrado perfil no Instagram do Napne de Morada Nova.
PARACURU	Da análise da resposta do Napne do Campus Paracuru, conclui-se que o

	<p>núcleo não desenvolve ações específicas para a quebra de barreiras atitudinais no campus. Foi informado como ações realizadas os encontros pedagógicos, encontros com o Conselho da Pessoa com deficiência, projeto CINE NEABI e palestras sobre capacitismo para turmas de alunos dos cursos de secretaria escolar. Apesar da informação sobre a realização das palestras, não foi informado quando estas foram realizadas, além de que o público foi apenas alunos de um curso. Portanto, a equipe de auditoria conclui que as ações do núcleo ainda não são suficientes para a redução de barreiras atitudinais no campus, havendo a necessidade de realização de mais eventos nessa temática, abrangendo todos os tipos de deficiências e toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos). Adicionalmente, verificou-se as publicações no perfil do núcleo no Instagram (@napneparacuru) e constata-se que no ano de 2024 houve a divulgação de um único evento, a palestra sobre “Abordagens para aprendizagem de alunos disléxicos”, no mês de novembro, o que demonstra a ausência de divulgação de informações sobre o tema.</p>
<p>PECÉM</p>	<p>Da análise da resposta do Napne do Campus Pecém, verificou-se a informação de que são realizadas palestras, rodas de conversa e workshops para sensibilizar servidores e estudantes sobre temas como acessibilidade atitudinal, respeito à diversidade e superação do capacitismo. No material enviado em anexo como comprovação das ações realizadas, verificou-se no ano de 2023 a realização da palestra “A Educação Inclusiva e o Papel do Professor: A Importância da Acessibilidade Metodológica e Atitudinal”, realizada em 08/02/2023. O evento “IFCE Pecém Trilhando Caminhos para a Inclusão” com o objetivo de discutir e promover a inclusão, teve palestras, mesa-redonda, exposição de artistas cegos, tudo voltado para a temática da inclusão, realizado em 26/04/2023. O evento “Inclusão na Educação: Respeito pelas Diferenças para Construir um Mundo Melhor”, realizado em 27/09/2023. Entretanto, no ano de 2024 não houve eventos específicos com o objetivo de quebrar barreiras atitudinais no campus. Observa-se, no entanto, que há grande divulgação de materiais de conscientização no perfil do núcleo no Instagram (@napnepecem), como também indicações de filmes, séries e documentários que abordam temas de inclusão e acessibilidade. Ante o exposto, a equipe de auditoria entende que as ações do ano de 2024 não são suficientes havendo a necessidade de realização de eventos específicos sobre barreiras atitudinais, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo no campus e que tenha como público alvo toda a comunidade acadêmica.</p>
<p>SOBRAL</p>	<p>Da análise do perfil do Napne do Campus Sobral no Instagram (@napne.sobral), verificou-se as postagens realizadas no ano de 2024. Observa-se postagens sobre rodas de conversa com tema inclusão e acessibilidade (realizada nos dias 24/09 e 27/09/2024); divulgação de exposição do projeto “Mural interativo como ferramenta de inclusão e acessibilidade” (realizado nos dias 24/09, 30/10 e 27/11/2024); além de informativos sobre os dias comemorativos ao dia internacional da síndrome de down, dia mundial da conscientização do autismo, dia nacional da libras; bem como divulgação do encontro dos Napnes do IFCE e reuniões de planejamento. No material anexo à resposta do Campus à Solicitação de</p>

	<p>Auditoria nº 03/2024, o núcleo enviou os encartes dos encontros pedagógicos, onde foram realizadas palestras que abordam a temática de acessibilidade e inclusão no ambiente acadêmico: “Expectativas e vivências sobre inclusão: um olhar para além da docência” e uma roda de conversa “Inclusão e acessibilidade: o que podemos fazer juntos?”. De acordo com a resposta do núcleo, em 2023 foi realizado o evento “Encontro de saberes: superando barreiras para garantir a inclusão”, e a elaboração do Manual de boas práticas para inclusão de pessoas cegas no ensino técnico e superior. As ações realizadas em 2024, mesmo que tratem da temática inclusão e acessibilidade, não são ações específicas para tratar de barreiras atitudinais. Não há posts informativos no Instagram para a conscientização da comunidade acadêmica sobre temas como capacitismo e barreiras à inclusão, especificamente a atitudinal. Ante o exposto, a equipe de auditoria entende que as ações do ano de 2024 não são suficientes, havendo a necessidade de realização de eventos específicos sobre barreiras atitudinais, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo no campus e que tenha como público alvo toda a comunidade acadêmica.</p>
TAUÁ	<p>Verifica-se que o material indicado trata da apresentação do NAPNE aos discentes, portanto, não consiste em material sobre a acessibilidade atitudinal. Portanto, a equipe de auditoria considera-se a ação insuficiente. Também não foi identificado perfil do Instagram para o Napne do Campus Tauá.</p>
TIANGUÁ	<p>Na resposta do Napne do Campus Tianguá foi informado a realização dos eventos Ciclo de Debates (2022, 2023 e 2024) com temáticas relacionadas à inclusão, além da participação do núcleo nos encontros pedagógicos, reuniões com colegiados e realizando intervenções em sala de aula, quando necessário. Foi informado, ainda, que a equipe do Napne colaborou na organização de uma palestra com o tema “Capacitismo e os desafios das pessoas com deficiência” realizada na Escola EEMTI Irmã Lins. Da análise do perfil do Napne do Campus Tianguá no Instagram (@napnetiangua), verificou-se as postagens realizadas no ano de 2024. Observa-se postagens sobre o 3º Ciclo de Debates Conhecer para Incluir, o encontro dos Napnes do IFCE e um post sobre o dia internacional da pessoa com deficiência. Não há posts informativos no Instagram para a conscientização da comunidade acadêmica sobre temas como capacitismo e barreiras à inclusão, especificamente a atitudinal. Ante o exposto, a equipe de auditoria entende que as ações do ano de 2024 não são suficientes, havendo a necessidade de realização de eventos específicos sobre barreiras atitudinais, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo no campus e que tenha como público alvo toda a comunidade acadêmica. Por fim, sugere-se que a palestra realizada na EEMTI Irmã Lins seja oferecida à comunidade acadêmica do campus.</p>
UBAJARA	<p>Na resposta do Napne do Campus Ubajara, foi informado uma relação de processos os quais contêm as atividades desenvolvidas pelo núcleo nos anos de 2022, 2023 e 2024. Processo SEI nº 23492.000313/2023-73, documento</p>

	<p>SEI nº 4595121, Relatório. (ano de 2022)</p> <p>Processo SEI nº 23492.001513/2023-43, documento SEI nº 5038410, Plano; documento SEI nº 5038799, Relatório; documento SEI nº 5610057, Relatório. (ano de 2023).</p> <p>Processo SEI nº 23492.000294/2024-66, documento SEI nº 5823215, Plano. (ano de 2024).</p> <p>Para análise, a equipe de auditoria se deteve ao ano de 2024. Da análise do processo 23492.000294/2024-66, verificou-se que o documento SEI 5823215, trata de um Plano de Ação para o ano de 2024 e não há, portanto, a apresentação de evidências da realização das atividades planejadas. Foi anexado na resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024 um e-mail sobre a realização da Campanha sobre Acessibilidade Atitudinal (ação conjunta com os professores feita em sala de aula), ação realizada em março de 2024. Da análise do perfil do Napne do Campus Tianguá no Instagram (@napneubajara), verificou-se as postagens realizadas no ano de 2024. Observa-se postagens sobre reuniões de planejamento do evento ENCETILS; divulgação de palestra e oficina sobre Libras, realizada no mês de setembro; informativos sobre acessibilidade instrumental e metodológica. Considerando a realização da Campanha sobre Acessibilidade Atitudinal no mês de março, a equipe de auditoria entende que o Napne desenvolve ações para a quebra de barreiras atitudinais no campus. Contudo, sugere-se que a campanha seja realizada com maior frequência e estendida aos docentes e técnicos administrativos do campus.</p>
<p>UMIRIM</p>	<p>Na resposta do Napne do Campus Umirim, verifica-se apenas um evento realizado em novembro de 2023 onde foi abordado o tema sobre Capacitismo, “Sala temática do NAPNE no evento “SE INTEGRE”. No ano de 2024 não foi realizado eventos com o objetivo de reduzir as barreiras atitudinais no campus, havendo apenas eventos sobre a temática das Libras. Assim, a equipe de auditoria entende que as ações realizadas em 2024 não são suficientes. Da análise do perfil do Napne do Campus Umirim no Instagram (@napne.ifce.umirim), verificou-se as postagens realizadas no ano de 2024. Observa-se postagens sobre datas comemorativas em alusão aos tipos de deficiências, informativo sobre o evento Roda de Conversa do V Setembro Surdo, informativo sobre Lives no YouTube com os temas “Desafios do ambiente escolar para pessoas com deficiência” e “Desafios do ambiente escolar para pessoas com autismo”, realizadas em dezembro. Após a análise das informações passadas pelo núcleo, a equipe de auditoria considera que as ações realizadas no ano de 2024 não são suficientes para reduzir as barreiras atitudinais no campus. Portanto, há a necessidade de realização de eventos específicos sobre barreiras atitudinais, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo no campus e que tenha como público alvo toda a comunidade acadêmica. Por fim, sugere-se que o evento SE INTEGRE, realizado em 2023, seja ampliado com a essa temática e realizado para toda a comunidade acadêmica do campus.</p>

Conforme a Resolução CONSUP / IFCE Nº 143, de 20 de dezembro de 2023:

Art. 4. São objetivos dos Napne:

I - **buscar a quebra de barreiras** arquitetônicas, comunicacionais, educacionais, tecnológicas e **atitudinais** na Instituição de ensino;

Art. 12. Ao Napne compete:

IV - fomentar na instituição a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade, **promovendo a quebra das barreiras atitudinais**, metodológicas, comunicacionais, arquitetônicas, instrumentais e programáticas;

A insuficiência de ações para combater barreiras atitudinais e o capacitismo no campus podem incorrer nos riscos de falta de apoio de gestores e servidores para a pauta da acessibilidade, como também na evasão dos alunos com necessidades específicas. Superar barreiras atitudinais exige um esforço de toda a comunidade acadêmica e a educação e a comunicação são ferramentas fundamentais nesse processo.

Programas de conscientização que abordam a inclusão e a diversidade podem ajudar a desmistificar preconceitos e promover uma compreensão mais profunda das capacidades das pessoas com deficiência. Além disso, incentivar a interação entre pessoas com e sem deficiência no campus, por meio de ações dos Napnes, pode ajudar a quebrar estereótipos e construir empatia. Atividades que promovem a empatia, como workshops e dinâmicas de grupo, podem ser extremamente eficazes para ajudar as pessoas a reconhecerem suas próprias barreiras atitudinais e a trabalharem para superá-las.

Ante o exposto, a Audin reitera a necessidade de realização de eventos específicos sobre barreiras atitudinais, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo nos campi e que tenham como público alvo toda a comunidade acadêmica.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: A PROEXT apresentou a seguinte manifestação por meio do sistema E-CGU: “Por ser uma ação transversal na nossa instituição, entendendo a acessibilidade e a inclusão como eixo norteador de várias frentes, reforça-se como uma responsabilidade compartilhada com outros setores, quer seja no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão de pessoas, comunicação social e na gestão dos campi. É bem sabido que sem orçamento torna-se inviável pensar e concretizar ações de acessibilidade atitudinal, como versa a recomendação. Importante salientar que, os planejamentos anuais dos Napnes encontram-se no SIGPROEXT, na aba Núcleos, na qual cada núcleo realiza o cadastramento de seu planejamento anual e a respectiva portaria. Há a orientação por parte da coordenadoria de acessibilidade e inclusão para que tais ações desta recomendação

sejam exequíveis. No entanto, estamos cientes do acúmulo de atividades desenvolvidas pelos servidores e da ausência de recursos humanos nos campi para a execução das ações. E por mais que haja função gratificada para os coordenadores dos NAPNEs, o desafio maior paira na necessidade de contratação de pessoal e orçamento para efetivação das atividades de acessibilidade. Dito isto, para o atendimento desta recomendação é fundamental reiterar e reforçar com a gestão máxima da instituição e do campus quanto à disponibilização orçamentária para tal fim e à contratação de pessoal. Na página da PROEXT (<https://ifce.edu.br/proext/napnes>) é possível acessar o relatório anual dos NAPNEs, que vai descrever: a) as atividades desenvolvidas pelos NAPNE em seus respectivos campi; b) os dados de ações externas realizadas pelos integrantes dos NAPNE em eventos externos; c) os projetos desenvolvidos pelos NAPNE; d) os indicadores relacionados às temáticas dos NAPNES; e) o acervo bibliográfico”.

ANÁLISE DA AUDITORIA: A Audin reforça a importância da articulação da Proext com os Napnes para o planejamento de ações direcionadas às barreiras atitudinais, considerando que esse tema foi apontado como o de maior risco para o fortalecimento dos Napnes. As ações devem contemplar todas as deficiências, com o objetivo de combater o capacitismo nos campi e alcançar toda a comunidade acadêmica. Assim, a recomendação permanece.

RECOMENDAÇÃO 003 - [PROEXT]: Recomenda-se que a PROEXT estabeleça, em planejamentos anuais, ações específicas em conjunto com os Napnes (campanhas, capacitações, rodas de conversas) para combater as barreiras atitudinais nos campi, abrangendo todos os tipos de deficiências, como uma forma de evitar o capacitismo, e que tenham como público alvo toda a comunidade acadêmica (servidores, funcionários terceirizados, alunos), a fim de sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o tema.

1.1.1.4 CONSTATAÇÃO: Insuficiência de acessibilização de materiais didáticos para alunos com necessidades específicas.

A Audin emitiu a solicitação de auditoria nº 03/2024 - auditoria 1703154 (SEI 6746939) para os Coordenadores dos 33 NAPNEs, com a seguinte solicitação: “Informar se e como o NAPNE providencia junto à gestão do campus a **acessibilização de materiais didáticos** para os alunos com necessidades específicas”.

Após a realização do teste, conclui-se que dos 24 Napnes que apresentaram respostas, 12 foram considerados adequados, ou seja, os núcleos providenciam junto à gestão do campus a acessibilização de materiais didáticos para os alunos com necessidades

específicas, são eles ACOPIARA, BOA VIAGEM, CAMOCIM, CRATO, LIMOEIRO DO NORTE, MARANGUAPE, MORADA NOVA, PARACURU, PECÉM, QUIXADÁ, SOBRAL e TIANGUÁ. Sobre os Napnes dos Campi Crateús e Ubajara, a equipe de auditoria considerou que o teste não se aplica, pois segundo a resposta dos núcleos, não houve demanda para acessibilização de materiais didáticos para alunos com necessidades específicas. Os demais 10 Napnes respondentes foram considerados não adequados pela equipe de auditoria, ou seja, não providenciam junto à gestão do campus a acessibilização de materiais didáticos para os alunos com necessidades específicas ou não apresentaram evidências detalhadas do atendimento aos alunos para que a Audin fizesse a análise, são os dos campi de CEDRO, FORTALEZA, HORIZONTE, IGUATU, JAGUARIBE, JAGUARUANA, MARACANAÚ, MOMBAÇA, TAUÁ e UMIRIM.

O Quadro 2 a seguir apresenta as análises dos campi considerados não adequados pela equipe de auditoria.

Quadro 2: Análise da equipe de auditoria quanto às providências realizadas pelos Napnes para a acessibilização de materiais didáticos aos discentes.

CAMPUS	ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA
CEDRO	Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus Cedro informou que faz o mapeamento das principais demandas dos estudantes e encaminha solicitações à gestão através de lista de materiais e de equipamentos. No entanto, não apresentou evidências e informações mais detalhadas das solicitações realizadas.
FORTALEZA	Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus Fortaleza informou que o Campus não possui como servidor profissional de Transcritor em Braille e que não há um número significativo de tradutores intérpretes de Libras para realização de tradução dos materiais de aulas e provas para a LIBRAS. Contudo, não foi informado se essas demandas foram apresentadas à gestão do campus e não foram disponibilizadas evidências dessas solicitações, como também não foi informada a necessidade de acessibilização de materiais didáticos para outros tipos de deficiências, portanto, não há evidências se essas solicitações não foram realizadas ou se não houve demanda dos materiais.
HORIZONTE	Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus Horizonte informou que a demanda foi apresentada em 2021, porém ainda não houve atendimento pela gestão. Não foi informada, na resposta do Napne do Campus, a necessidade de acessibilização de outros materiais didáticos para atendimentos de alunos específicos. Não há evidências se essas solicitações não foram realizadas ou se não houve demanda dos materiais. Considerando, ainda, que a demanda de materiais gerais para as atividades do núcleo foi realizada em 2021, há a necessidade de realização de um novo levantamento e a concretização da aquisição.

<p>IGUATU</p>	<p>Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus Iguatu informou a parceria do campus com o CIADI (Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil) para a impressão de materiais em braile, contudo devido a demanda do Centro, os materiais levam muito tempo para serem produzidos, chegando para o discente fora do prazo. Não foi informado na resposta se o Napne realizou alguma solicitação junto à gestão para a viabilização de aquisição de impressora de braile. Foi informado que os discentes surdos possuem intérpretes que utilizam as dependências do NAPNE para produção de vídeos em línguas de sinais. Contudo, não foi informada a necessidade de acessibilidade de materiais didáticos para outros tipos de deficiências, portanto, não há evidências se essas solicitações não foram realizadas ou se não houve demanda dos materiais.</p>
<p>JAGUARIBE</p>	<p>Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus Jaguaribe informou que em 2019 foi apresentada à gestão uma lista de materiais específicos necessários para promover um suporte inclusivo e mais eficiente, porém ainda não houve atendimento pela gestão. A equipe de auditoria verificou, nos anexos à resposta, o documento OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - CCOMPRAS-CA, elaborado pelo Napne em 2021, apresentando a demanda de materiais e equipamentos para viabilizar o processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, com o intuito de eliminar as barreiras de acessibilidade, porém ainda não houve atendimento pela gestão. Não foi informada, na resposta do Napne do Campus, a necessidade de acessibilidade de outros materiais didáticos para atendimentos de alunos específicos, como impressões em braile, ampliação de textos e recursos tecnológicos. Não há evidências se essas solicitações não foram realizadas ou se não houve demanda dos materiais. Considerando, ainda, que a demanda de materiais gerais para as atividades do núcleo foi realizada em 2021, há a necessidade de realização de um novo levantamento e a concretização da aquisição.</p>
<p>JAGUARUANA</p>	<p>Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus Jaguaruana informou que atua junto à gestão do campus e ao corpo docente para garantir que materiais didáticos sejam acessíveis a alunos com necessidades específicas. No entanto, não apresentou evidências das solicitações realizadas. Não informou se houve alguma demanda apresentada especificamente por um discente e como foi atendida. Portanto, pela ausência de evidências e informações mais detalhadas a equipe de auditoria considera o item não adequado.</p>
<p>MARACANAÚ</p>	<p>Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus Maracanaú informou que realiza as solicitações via SEI e encaminhada para a Direção Geral e para o DAP. No entanto, não apresentou evidências das solicitações realizadas. Não informou se houve alguma demanda apresentada especificamente por um discente e como foi atendida. Portanto, pela ausência de evidências e informações mais detalhadas a equipe de auditoria considera o item não adequado.</p>
<p>MOMBAÇA</p>	<p>Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus</p>

	Mombaça informou que o núcleo se reúne com a gestão do campus para viabilizar a melhoria do acesso aos estudantes que possuem algum tipo de necessidade específica, a exemplo da oferta de auxílio óculos para alunos com baixa visão. No entanto, não apresentou evidências das solicitações realizadas. E ainda, não foi informada a necessidade de acessibilização de materiais didáticos para outros tipos de deficiências, portanto, não há evidências se essas solicitações não foram realizadas ou se não houve demanda dos materiais.
TAUÁ	Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus Tauá informou que a biblioteca dispõe de livros em braille para livre demanda e realiza atividades como formação docente voltadas para o ensino a pessoas com necessidades específicas. No entanto, não apresentou evidências de solicitações de materiais pedagógicos realizadas para atendimento dos estudantes. Não informou se houve alguma demanda apresentada especificamente por um discente e como foi atendida. Portanto, pela ausência de evidências e informações mais detalhadas a equipe de auditoria considera o item não adequado.
UMIRIM	Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024, o Napne do Campus Umirim informou que ainda não conseguiram fazer acessibilidade de materiais junto à gestão, porém estão se organizando para atender essa demanda. Portanto, a equipe de auditoria considera o item não adequado.

Fonte: Resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024 - AUDIN/IFCE.

A insuficiência de atuação do Napne junto à gestão do campus para a acessibilização de materiais didáticos para alunos com necessidades específicas pode incorrer nos riscos de falta de materiais didáticos para esses alunos, prejudicando seu desempenho escolar e sua permanência na instituição, resultando na evasão dos alunos com necessidades específicas. A acessibilização de materiais didáticos merece maior atenção da gestão para que os materiais sejam disponibilizados com tempestividade aos alunos que necessitam.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: A PROEXT apresentou a seguinte manifestação por meio do sistema E-CGU: “Por ser uma ação transversal na nossa instituição, entendendo a acessibilidade e a inclusão como eixo norteador de várias frentes, reforça-se como uma responsabilidade compartilhada com outros setores, quer seja no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão de pessoas, na gestão dos campi, na gestão de administração e planejamento. É bem sabido que sem orçamento torna-se inviável pensar e concretizar ações de acessibilização de materiais didáticos, como versa a recomendação. Importante salientar que, na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, dispomos apenas de uma servidora para atender as demandas dos 33 campi. Tal fato inviabiliza levantamento das necessidades de acessibilização de materiais didáticos aos alunos com necessidades. Podemos pensar uma ação compartilhada e colaborativa com a PROEXT, as demais pró-reitorias e os campi para

atender em parte essa recomendação. Para que a acessibilização dos materiais didáticos seja atingida de maneira significativa nos campi, fazem-se necessárias: a realização de uma reunião de sensibilização com os novos diretores gerais, reiterando a responsabilidade conjunta desta demanda institucional com funções e tarefas específicas para cada um dos setores/coordenações/departamentos; a utilização dos espaços makers para feitura de materiais pedagógicos para os alunos com necessidades específicas de cada campus, uma ação intercampi e coletiva para tentar sanar a ausência dessa demanda no IFCE; a realização do levantamento anual ou semestral das necessidades de tais recursos pedagógicos, a partir da especificidade de cada campus. Dito isto, para o atendimento desta recomendação é fundamental reforçar com a gestão máxima da instituição e com os gestores dos campi o investimento a partir de uma rubrica orçamentária voltada a atender a demanda da acessibilidade e A PROEXT reitera o compromisso com a acessibilidade e inclusão e para assegurar que a infraestrutura da instituição esteja adequadamente equipada com tecnologias assistivas para atender alunos e servidores com deficiência. A PROEXT/COAI realizou o levantamento de tecnologias assistivas e realizou as especificações devidas para a aquisição, trabalhando de forma articulação com a PROAP para elaborar e, assim, iniciar o processo licitatório através do Processo SEI (23255.006632/2024-76). Foram realizados trâmites iniciais para adesão à Ata de Registro de Preços do IFSP, através do Processo SEI (23255.007262/2024-94)”.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Considerando as ações definidas pela Pró-reitora para cumprimento da recomendação, a equipe de auditoria mantém a recomendação e ressalta que a disponibilização de recursos financeiros para a acessibilização de materiais didáticos aos discentes é de responsabilidade das Diretorias Gerais dos Campi.

RECOMENDAÇÃO 004 - [PROEXT]: Recomenda-se que a PROEXT em conjunto com as Direções Gerais dos Campi Cedro, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Jaguaribe, Jaguaruana, Maracanaú, Mombaça, Tauá e Umirim e com os respectivos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne, realize levantamento das necessidades de acessibilização de materiais didáticos aos alunos com necessidades específicas de cada campus e que a Proext realize, ainda, o acompanhamento da disponibilização de tais recursos pedagógicos pelas Diretorias Gerais dos Campi.

1.1.1.5 CONSTATAÇÃO: Insuficiência de apoio aos servidores com necessidades específicas.

A Audin emitiu a solicitação de auditoria nº 03/2024 - auditoria 1703154 (SEI 6746939) para os Coordenadores dos 33 NAPNEs, com a seguinte solicitação: “Informar se e como o NAPNE desenvolve ações específicas para apoio dos servidores com necessidades específicas do campus”.

Dos 24 NAPNEs que apresentaram resposta, 9 não são passíveis de análise, sendo 7 por motivo de não haver servidores com necessidades específicas no Campus (CRATEÚS, JAGUARIBE, JAGUARUANA, MOMBAÇA, MORADA NOVA, TAUÁ, UMIRIM) e 2 por não terem informado as ações realizadas (BOA VIAGEM, CAMOCIM), impossibilitando a análise da Audin.

Das 15 manifestações passíveis de análise, a Audin considerou 10 como adequadas (ACOPIARA, CEDRO, HORIZONTE, IGUATU, MARACANAÚ, PARACURU, PECÉM, QUIXADÁ, SOBRAL, TIANGUÁ), ou seja, o NAPNE realiza/realizou ações de apoio aos servidores com necessidades específicas e 5 como não adequadas (CRATO, FORTALEZA, LIMEIRO DO NORTE, MARANGUAPE E UBAJARA), pois não realizaram ações de apoio aos servidores.

O Quadro 3 a seguir apresenta as análises consideradas não adequadas e as que não foram possíveis de realização.

Quadro 3: Análise da equipe de auditoria quanto à realização de ações de apoio aos servidores com necessidades específicas pelos Napnes.

CAMPUS	RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 03/2024	ANÁLISE DA AUDIN
BOA VIAGEM	O NAPNE-BVG propõe-se em especial a criar uma cultura de formação e acessibilidade que beneficiem em primeira instância servidores e discentes surdos, por oportunizar momentos de formação inicial em relação ao aprendizado da Libras e de formação continuada para os Tradutores Intérpretes de Libras servidores e terceirizados de nossa instituição.	Impossibilidade de análise. Não informou quais as ações são realizadas.
CAMOCIM	As ações são pautadas especificamente de acordo com a necessidade do servidor, pois cada um apresenta necessidade individual. Atualmente temos servidores com TEA, surdo, e deficiência física. As ações de inclusão buscam respeitar, dando suporte, condições de trabalho e bem estar desse servidor, promovendo o vínculo e integração no seu ambiente de trabalho.	Impossibilidade de análise. Não informou quais as ações.
CRATO	No Campus Crato não houve solicitação de apoio para atendimento a servidores com necessidades específicas.	Não adequado. O fato de não haver demanda não impede que haja ações para os servidores com

		necessidades específicas.
FORTALEZA	Grupo de estudos formado pelos membros do Napne para aquisição de conhecimento das Leis que regem a inclusão e segmentos de pessoas com deficiência realizado de maneira remota e presencial organizado por membros do Napne.	Não adequado. Não é uma ação direta ao servidor com deficiência, mas sim capacitação dos membros do NAPNE.
LIMOEIRO DO NORTE	O NAPNE não desenvolveu ações específicas para servidores com necessidades específicas. A única estratégia específica que ocorre no IFCE Campus Limoeiro do Norte é a destinação de vagas preferenciais no estacionamento privativo para servidores.	Não adequado.
MARANGUAPE	Infelizmente, em 2023, o NAPNE Maranguape não realizou nenhuma ação voltada aos servidores com necessidades específicas.	Não adequado.
UBAJARA	No Campus Ubajara não houve solicitações de servidores para apoio na acessibilidade ao NAPNE.	Não adequado. O fato de não haver demanda não impede que haja ações para os servidores com necessidades específicas.

Fonte: Resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2024 - AUDIN/IFCE.

O §3º do Art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 143, de 20 de dezembro de 2023, traz a finalidade do Napne: “promover o acesso, a permanência e o êxito educacional do discente e **apoio aos servidores com necessidades específicas**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

O Art. 4º da Resolução CONSUP/IFCE nº 143, de 20 de dezembro de 2023, apresenta os objetivos dos Napnes, destaca-se o item I:

I - buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais, tecnológicas e atitudinais na Instituição de ensino.

A Audin considera que para estar em conformidade com a resolução e, sobretudo, para garantir a esses servidores condições dignas de desempenho de suas atividades é necessário que sejam realizadas ações voltadas para esse público no atendimento de suas demandas específicas.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: A PROEXT apresentou a seguinte manifestação por meio do sistema E-CGU: “Por ser uma ação transversal na nossa instituição, entendendo a acessibilidade e a inclusão como eixo norteador de várias frentes, reforça-se como uma responsabilidade compartilhada com outros setores, quer seja no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão de pessoas, na gestão dos campi, na gestão de administração e planejamento. É bem sabido que sem orçamento torna-se inviável pensar e concretizar ações de atendimento aos servidores com deficiência, como versa a recomendação. Importante salientar que, na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, dispomos apenas de uma servidora para atender as demandas dos 33 campi. Tal fato inviabiliza levantamento e atendimento dos servidores com deficiência. Podemos pensar uma ação compartilhada e colaborativa PROGEP, PROEXT junto aos campi para atender em parte essa recomendação. Afinal, a interface com a Pró-reitoria de gestão de pessoas é fundamental e necessária para alcançar o êxito para esta recomendação, visto que suas ações consistem em planejar, coordenar, supervisionar e implementar as políticas de gestão de pessoas, inclusive pela proposição de normativos e orientação referentes às atividades de assistência, administração de pessoal e desenvolvimento dos servidores da nossa instituição, assim a interlocução e o trabalho em parceria é indispensável. Assim, faz-se necessário realizar o levantamento e mapeamento periodicamente quer seja anual ou semestral dos servidores com deficiência, a partir da especificidade de cada campus. Feito esse processo e em diálogo e parceria com a PROGEP, pensaremos em estratégias de formação e melhorias junto a essa parcela de servidores para garantir o acesso a formações continuadas e qualificações em temas relacionados à acessibilidade e inclusão. Dito isto, para o atendimento desta recomendação é fundamental reforçar com a gestão máxima da instituição e com os gestores dos campi o investimento a partir de uma rubrica orçamentária voltada a atender a demanda da acessibilidade e inclusão”.

ANÁLISE DA AUDITORIA: A Audin destaca a relevância da articulação entre a Proext, os Diretores Gerais e a Progep para atender à recomendação. Com base nas ações estabelecidas pela Pró-Reitora na manifestação, mantém-se a recomendação.

RECOMENDAÇÃO 005 - [PROEXT]: Recomenda-se que a PROEXT em conjunto com as Direções Gerais dos Campi Boa Viagem, Camocim, Crato, Fortaleza, Limoeiro do Norte, Maranguape e Ubajara e com os respectivos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne, realize levantamento dos servidores dos campi que possuem alguma necessidade específica e que a Proext realize, ainda, o acompanhamento das ações desenvolvidas pelas Diretorias Gerais dos Campi para o atendimento dessas necessidades, a fim de viabilizar melhorias nas condições de trabalho dos servidores.

1.1.1.6 CONSTATAÇÃO: Levantamento das necessidades de acessibilização dos espaços físicos pelos NAPNES não realizado ou realizado com fragilidades.

A Audin emitiu a solicitação de auditoria nº 03/2024 - auditoria 1703154 (SEI 6746939) para os Coordenadores dos 33 NAPNEs, com a seguinte solicitação: “Informar se o NAPNE possui levantamento das necessidades de acessibilização dos espaços físicos do campus. Disponibilizar os dados do levantamento à Auditoria Interna”.

Dos 24 NAPNEs que apresentaram resposta, 18 foram considerados como não adequados, desses, 4 (JAGUARUANA, MORADA NOVA, PECÉM, TAUÁ) informaram possuir levantamento, mas não apresentaram processo para análise pela Audin e 14 informaram não ter realizado levantamento (BOA VIAGEM, CAMOCIM, CEDRO, CRATEÚS, FORTALEZA, HORIZONTE, IGUATU, JAGUARIBE, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MOMBAÇA, PARACURU, QUIXADÁ e UMIRIM).

Apenas 3 apresentaram levantamento das necessidades de acessibilização dos espaços físicos do campus e foram considerados adequados (SOBRAL, TIANGUÁ e UBAJARA) e 3 (ACOPIARA, CRATO e LIMOEIRO DO NORTE) foram considerados parcialmente adequados, pois ou o levantamento está em andamento ou há necessidade de atualização do levantamento existente.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA [PROEXT]: A PROEXT apresentou a seguinte manifestação por meio do sistema E-CGU: “Por ser uma ação transversal na nossa instituição, entendendo a acessibilidade e a inclusão como eixo norteador de várias frentes, reforça-se como uma responsabilidade compartilhada com outros setores, quer seja no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão de pessoas, na gestão dos campi, na gestão de administração e planejamento. É bem sabido que sem orçamento torna-se inviável pensar e concretizar ações de acessibilidade atitudinal, como versa a recomendação. Importante salientar que, na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, dispomos apenas de uma servidora para atender as demandas dos 33 campi. Tal fato inviabiliza o levantamento das necessidades de acessibilização dos espaços físicos, se formos pensar em uma ação isolada. Podemos pensar uma ação compartilhada e colaborativa PROAP, PROEXT junto aos campi para atender em parte essa recomendação. Afinal, a interface com a Pró-reitoria de administração e planejamento é fundamental e necessária para alcançar o êxito para esta recomendação, visto que uma de suas ações consiste em supervisionar as políticas estabelecidas de administração de materiais e de infraestrutura física dos campi. Assim, a interlocução e o trabalho em parceria são indispensáveis. Para que a acessibilização dos espaços seja atingida de maneira significativa nos campi, faz-se necessária a realização de uma reunião de sensibilização com os novos diretores gerais, reiterando a responsabilidade conjunta desta demanda institucional com funções e tarefas específicas para cada um dos setores/coordenações/departamentos,

a construção de uma ação intercampi e coletiva para tentar sanar uma possível ausência dessa demanda no IFCE, a realização do levantamento anual ou semestral das necessidades tais recursos, a partir da especificidade de cada campus. Dito isto, para o atendimento desta recomendação é fundamental reforçar com a gestão máxima da

instituição e com os gestores dos campi o investimento a partir de uma rubrica orçamentária voltada a atender a demanda da acessibilidade e inclusão”.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA [SOBRAL, TIANGUÁ E UBAJARA]: Não houve manifestação.

ANÁLISE DA AUDITORIA [PROEXT]: A Audin reforça a importância da articulação da Proext com a Proap e com as Diretorias Gerais dos Campi para o atendimento dessa recomendação. Considerando as ações definidas pela Pró- Reitora na manifestação, mantém-se a recomendação.

ANÁLISE DA AUDITORIA [SOBRAL, TIANGUÁ E UBAJARA]: Mantém-se a recomendação.

RECOMENDAÇÃO 006 - [PROEXT]: Recomenda-se que a PROEXT em conjunto com a Proap e com as Direções Gerais dos Campi Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro Do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mombaça, Paracuru, Quixadá, Tabuleiro do Norte e Umirim, e com os respectivos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne, realize levantamento das necessidades de acessibilização dos espaços físicos e que a Proext realize, ainda, o acompanhamento das ações promovidas pelas Diretorias Gerais dos Campi que viabilizem as melhorias necessárias.

RECOMENDAÇÃO 007 - [SOBRAL]: Recomenda-se à Direção Geral do Campus, promover ações a fim de viabilizar as melhorias necessárias de acessibilização dos espaços físicos levantadas pelo NAPNE: implementação de um projeto de sinalização e piso tátil na área externa dos blocos.

RECOMENDAÇÃO 008 - [TIANGUÁ]: Recomenda-se à Direção Geral do Campus, promover ações a fim de viabilizar as melhorias necessárias de acessibilização dos espaços físicos levantadas pelo NAPNE:

a) O piso da vaga de estacionamento para deficientes do Bloco Administrativo é muito irregular, pois é feito de calçamento, dificultando a manobra da cadeira de rodas até a passarela que leva à recepção.

Sugestão: Revestir o piso ao redor da vaga com argamassa, tornando-o mais regular.

b) As torneiras dos lavatórios dos laboratórios de Química e Biologia são inacessíveis a uma pessoa em cadeira de rodas.

Sugestão: Mudar o modelo de torneira para acionamento por alavanca e posicionar a torneira mais avançada em relação à parede, facilitando o alcance.

c) Os espelhos dos banheiros para deficientes do bloco administrativo não têm inclinação adequada, impossibilitando que a pessoa cadeirante se veja neles.

Sugestão: Substituir os espelhos pelo modelo adequado.

d) Os banheiros acessíveis de todo o campus não possuem botão de pânico.

Sugestão: Instalar botões de pânico em todos eles.

e) As bancadas do Laboratório de Física 2 são muito altas, e o apoio de pé impede o uso por uma pessoa cadeirante.

Sugestão: Adaptar uma das bancadas, aparando os pés e os apoios para permitir o uso por um cadeirante.

f) A porta de vidro da sala das coordenações funciona com mola, oferecendo muita dificuldade para que um cadeirante a abra. A porta do auditório também apresenta o mesmo tipo de dificuldade.

Sugestão: Alterar o modo de acionamento das portas, adaptando-as para funcionar deslizando.

g) Não existe acesso para o coreto ao lado da área de convivência para cadeirantes.

Sugestão: Construir uma rampa entre a passarela de acesso aos blocos e o coreto.

h) O palco do auditório não possui rampa de acesso.

Sugestão: Construir uma rampa de acesso ao palco, permitindo que cadeirantes possam usar essa parte do auditório sem dificuldades, ou plataforma elevatória.

RECOMENDAÇÃO 009 - [UBAJARA]: Recomenda-se à Direção Geral do Campus, promover ações a fim de viabilizar as melhorias necessárias de acessibilização dos espaços físicos levantadas pelo NAPNE no documento Plano de Ação do NAPNE 2024, SEI 5823215, Processo 3492.000294/2024-66.

1.1.1.7 CONSTATAÇÃO: NAPNES não dispõem de infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades.

A Audin emitiu a solicitação de auditoria nº 03/2024 - auditoria 1703154 (SEI 6746939) para os Coordenadores de NAPNEs, com o seguinte questionamento: A infraestrutura física disponibilizada pela gestão do campus para o NAPNE está adequada para o desenvolvimento das atividades do núcleo?

Dos 33 NAPNEs, 24 (72%) apresentaram manifestação. Após análise das 24 manifestações apresentadas, a Audin considerou que 17 (70%) NAPNEs não possuem infraestrutura adequada (ACOPIARA, BOA VIAGEM, CAMOCIM, CEDRO, CRATO, FORTALEZA, HORIZONTE, JAGUARIBE, JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, MOMBAÇA, MORADA NOVA, PECÉM, SOBRAL, TAUÁ e UMIRIM) e 7 (30%) possuem infraestrutura parcialmente adequada (CRATEÚS, IGUATU, MARANGUAPE, PARACURU, QUIXADÁ, TIANGUÁ e UBAJARA).

Dentre os principais relatos está a inadequação da infraestrutura mínima necessária com o que estabelece o art. 29 da Resolução CONSUP/IFCE nº 143 de 20 de dezembro de 2023:

Art. 29. O Napne deverá dispor de infraestrutura mínima necessária para sua instalação, suporte administrativo e apoio para seus trabalhos, tais como:

I - sala com profissionais especializados para atendimento individualizado, além de espaço para as demais atividades do núcleo, com acessibilidade física, espacial e mobiliária;

II - computadores em rede e softwares específicos;

III - equipamentos compatíveis com uma sala de recursos multifuncionais, tais como: cadeira de rodas, lupas, bengalas, impressoras adaptadas, teclados adaptados, jogos para estimulação cognitiva, materiais em braille, tecnologias assistivas, entre outros para apoio e atendimento aos estudantes e servidores com necessidades específicas.

§ 1º Os recursos e tecnologias citados nos incisos II e III acima serão definidos de acordo com as necessidades de cada campus, conjuntamente, pela coordenação do Napne, pela Direção Geral do campus, pela Direção de Ensino e Coordenação de Pesquisa e Extensão, sendo necessário priorizar os processos para sua conclusão ou aquisição em tempo hábil.

Da análise das respostas, verificou-se que 70% dos NAPNEs que se manifestaram não atendem aos incisos I, II e III concomitantemente, ou seja, faltam salas próprias para o núcleo, muitos deles dividem a sala com outros setores ou núcleos, além de não haver espaço para atendimento educacional especializado - AEE aos estudantes com necessidades específicas. Ademais, foram relatadas necessidades de profissionais de AEE, materiais pedagógicos, computadores com internet e softwares específicos, impressoras, equipamentos de multimídia, dentre outras.

Conforme o Art. 10 da Resolução CONSUP/IFCE nº 143 de 20 de dezembro de 2023, “o campus deve, após a publicação deste regimento, oferecer espaço físico adequado ao trabalho da equipe que comporá o Napne e ao atendimento dos discentes e servidores com necessidades específicas. Parágrafo único. Caberá à equipe do Napne apresentar oficialmente ao Diretor Geral do campus as condições necessárias para funcionamento do referido espaço físico”.

A ausência de infraestrutura adequada para o funcionamento dos NAPNEs pode ser ocasionada por fatores como limitação orçamentária e/ou fragilidade na gestão do núcleo e a consequência disso se materializa no descumprimento da Resolução CONSUP/IFCE nº 143 de 20 de dezembro de 2023 por parte dos gestores e na fragilização ou impossibilidade de oferecer serviços mínimos que atendam as demandas dos alunos, servidores e da sociedade de forma geral, fortalecendo o surgimento de barreiras atitudinais e, conseqüentemente, aumentando a evasão de alunos com necessidades específicas.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA [ACOPIARA, BOA VIAGEM, CAMOCIM, CEDRO, CRATEÚS, CRATO, FORTALEZA, HORIZONTE, IGUATU, JAGUARIBE JAGUARUANA,

LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MOMBAÇA, MORADA NOVA, PARACURU, PECÉM, QUIXADÁ, SOBRAL, TAUÁ, TIANGUÁ, UBAJARA E UMIRIM]:

O Campus Quixadá apresentou nova manifestação por meio do documento SEI 7018368. Não houve manifestação dos demais Campi.

ANÁLISE DA AUDITORIA [QUIXADÁ]: Após análise da nova manifestação apresentada, a Audin alterou o ponto de não adequado para parcialmente adequado. Contudo, mantém-se a recomendação.

ANÁLISE DA AUDITORIA [DEMAIS CAMPI]: Mantém-se a recomendação.

RECOMENDAÇÕES 010 à 033 [ACOPIARA, BOA VIAGEM, CAMOCIM, CEDRO, CRATEÚS, CRATO, FORTALEZA, HORIZONTE, IGUATU, JAGUARIBE JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MOMBAÇA, MORADA NOVA, PARACURU, PECÉM, QUIXADÁ, SOBRAL, TAUÁ, TIANGUÁ, UBAJARA E UMIRIM]:

Recomenda-se que a Direção-Geral do Campus estabeleça estratégias que ofereçam a infraestrutura mínima necessária para instalação, suporte administrativo e apoio para os trabalhos realizados pelo NAPNE nos termos do art. 29 da Resolução CONSUP/IFCE nº 143 de 20 de dezembro de 2023, priorizando as demandas atuais dos alunos matriculados no seu campus que precisam ser assistidos pelas ações do NAPNE a fim de evitar a evasão destes e de garantir-lhes o usufruto de seus direitos.

1.1.2 ASSUNTO: Participação de servidores e discentes em projetos e na gestão dos NEABIs.

1.1.2.1 CONSTATAÇÃO: Inconsistência na contabilização de carga horária docente dos coordenadores de NAPNE.

Em análise ao Regulamento das Atividades Docentes (RAD) do IFCE, Resolução nº 39, de 22 de agosto de 2016, alterado pelas Resoluções nº 101 de 25 de setembro de 2017 e nº 63 de 28 de maio de 2018, verifica-se que a carga horária definida para coordenação dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) ou dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) é de 5 horas, não havendo diferença de carga horária entre os Núcleos.

A Audin emitiu a solicitação de auditoria nº 02/2024 à PROEXT solicitando o Ofício-Circular que estabelece carga horária de 18 horas para os Coordenadores de NAPNE. Em resposta à Solicitação de Auditoria, a PROEXT apresentou a seguinte manifestação: "23255.006661/2022-76 - Ofício Conjunto Circular nº 3/2022 PROEXT/PROEN/PROGEP/REITORIA, de 20 de agosto de 2022. Assunto: Cômputo de CH docente dos Gestores dos NAPNE's no PIT e RIT. Napnes <https://ifce.edu.br/proext/RESOLUOCOONSUPIFCEN143DE20DEDEZEMBRODE2023.pdf> Neabis https://ifce.edu.br/proext/SEI_IFCE5361329Resolucao.pdf".

Em análise ao Ofício Conjunto Circular nº 3/2022 PROEXT/PROEN/PROGEP/REITORIA (SEI 4028841) de 20/08/2022, verifica-se que há orientação de que os Coordenadores de NAPNE com FG-1 contabilizem a sua carga horária, exclusivamente, no item 8 ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA C.H / 8.2 Coordenador de setor, considerando 18 horas.

Verifica-se que há inconsistência na orientação dada pela PROEXT, PROEN e PROGEP no Ofício Conjunto Circular nº 3/2022 PROEXT/PROEN/PROGEP/REITORIA (SEI 4028841) de 20/08/2022, uma vez que as atividades de extensão estão regulamentadas no Quadro 4 da RAD, no qual estabelece que Coordenadores de NAPNE e NEABI, docente, deve contabilizar 5 horas.

Observa-se, ainda, que houve alteração da Resolução da CH Docente por documento inadequado, contrariando o disposto no Manual de Padronização de Atos Normativos, item 3, pág. 15, disponível em <https://gestao.ifce.edu.br/attachments/download/86719/Manual%20de%20Padroniza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Atos%20Normativos%20do%20IFCE.pdf>: “A alteração do texto de um ato normativo normalmente é feita por outro ato da mesma espécie, ou seja, as alterações em Resoluções devem ser realizadas pela emissão de uma nova Resolução, assim como nos casos de Portarias e Instruções Normativas.”

No caso do dispositivo tratado nesta constatação, a Resolução foi alterada por um Ofício Circular, o que contraria o disposto na regulamentação citada. Observa-se, em consulta aos documentos publicados na página da PROEN, no link referente à CH Docente, que não há a publicação do ofício que altera a CH de coordenadores de NAPNES.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: Não houve manifestação da Progep.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Mantém-se a recomendação.

RECOMENDAÇÃO 034 – [PROGEP]: Recomenda-se que a carga horária de docentes Coordenadores de Napnes seja contabilizada em conformidade com o previsto no Quadro 4 da RAD – Atividades de Extensão (5 horas) ou que procedam aos devidos ajustes na Regulamentação da Carga Horária Docente, com a aprovação de alteração da Resolução no Consup.

1.1.2.2 CONSTATAÇÃO: Ausência da autorização/ciência da Chefia imediata dos servidores TAEs membros de Neabi.

Na resposta à solicitação de auditoria nº 04/2024, a equipe de auditoria identificou a existência de 21 membros de Neabis que são TAEs. Para estes 21 membros TAEs, a equipe de auditoria enviou a solicitação de auditoria nº 06/2024 (SEI 6851232) com os seguintes questionamentos:

1. Existe processo SEI com a autorização/ciência da sua Chefia imediata para sua participação no NEABI? Indicar o número do processo, se houver.

2. As atividades realizadas para o núcleo são desenvolvidas dentro da sua carga horária regular de trabalho ou há necessidade de as atividades do núcleo serem realizadas fora do horário de expediente regular?

As respostas foram encaminhadas por e-mail. 1 dos membros, informou não participar mais do núcleo desde 2023, portanto, a população foi reduzida para 20 membros. 2 membros informaram estar em período de férias e foram orientadas pela Audin que não precisariam responder a solicitação de auditoria. Portanto, houve redução da população para 18 servidores. A Audin obteve a resposta de 12 (66%) servidores TAEs membros de Neabi.

Após análise das 12 manifestações dos Membros de NEABI TAE para o questionamento “Existe processo SEI com a autorização/ciência da sua Chefia imediata para sua participação no NEABI”, a Audin considerou as 12 respostas não adequadas, uma vez que não há processo com autorização/ciência da chefia imediata para participação dos TAEs no Neabi. Considerando que a carga horária dos servidores é homologada pela chefia imediata, conforme o Memorando Circular nº 05/DGP/IFCE/2012 e a Resolução nº 53/CONSUP, de 30 de agosto de 2022, a Audin entende a necessidade da formalização de autorização/ciência da chefia imediata dos servidores TAEs membros de Neabi, de forma que seja registrado que as atividades dos servidores no Neabi e nos demais núcleos não prejudicam as demandas do setor em que os servidores estejam lotados e que haja um acompanhamento pela chefia do cumprimento da carga horária de trabalho diária de seu subordinado.

Quanto às atividades realizadas para o núcleo serem desenvolvidas dentro da carga horária regular de trabalho, considerou-se as 12 respostas adequadas, as atividades são desenvolvidas dentro da carga horária regular de trabalho. Os testes foram realizados a fim de verificar se a carga horária dos TAEs enquanto membro de NEABI é computada como carga horária de trabalho regular, pois caso, contrário, seria um fator importante no desestímulo da participação dos TAEs no núcleo. Ficou constatado que as atividades são computadas na carga horária regular dos servidores, estando em conformidade com o Regimento Interno dos Neabis (Resolução 103/2023 CONSUP IFCE).

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: Recomendação acatada.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Mantém-se a recomendação.

RECOMENDAÇÃO 035 – [PROEXT]: Recomenda-se a PROEXT que emita orientação aos campi do IFCE para que os membros de núcleos formalizem em seus processos de frequência a autorização da sua chefia imediata, em atendimento ao Memorando Circular nº 05/DGP/IFCE/2012 e à Resolução nº 53/CONSUP, de 30 de agosto de 2022.

1.1.2.3 CONSTATAÇÃO: Ausência de espaço físico adequado ao trabalho da equipe do Neabi e ao atendimento dos discentes e servidores indígenas e quilombolas.

A Audin questionou aos Coordenadores de NEABIs, por meio da solicitação de auditoria interna nº 04/2024 - auditoria 1703154 (SEI 6747023), se a infraestrutura física disponibilizada para o NEABI está adequada para o desenvolvimento das atividades do núcleo e se há outras necessidades de infraestrutura para o funcionamento do núcleo.

Das 32 unidades de NEABI, existentes no IFCE, 18 (56%) apresentaram resposta. Da análise das respostas, 10 (55%) responderam não possuir espaço físico adequado ao trabalho da equipe do Neabi, a sala é dividida com outros núcleos ou não possuem sala específica (Caucaia, Crateús, Horizonte, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mombaça, Paracuru e Tianguá); 7 (38%) responderam que há espaço, mas necessita de melhorias, como atualização dos equipamentos e melhoria dos mobiliários (Acopiara, Camocim, Canindé, Fortaleza, Itapipoca, Juazeiro do Norte e Quixadá); e apenas 1 (5%) respondeu que possui estrutura física adequada (Crato).

Conforme a Resolução CONSUP/IFCE nº 103, de 31 de agosto de 2023, que aprova o Regimento Interno dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabis) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e dá outras providências:

Art. 16. O campus deve, no prazo máximo de seis meses, após a publicação deste Regimento, oferecer espaço físico adequado ao trabalho da equipe que comporá o Neabi e ao atendimento dos discentes e servidores indígenas e quilombolas. Parágrafo único. Caberá à equipe do Neabi apresentar oficialmente à Direção-Geral do campus as condições necessárias para funcionamento do referido Núcleo.

Art. 32. A manutenção da estrutura necessária ao funcionamento do Núcleo deverá ser garantida pelos campi.

Art. 33. O Neabi deverá dispor de infraestrutura necessária para sua instalação, suporte administrativo e apoio para seus trabalhos, tais como: I - sala mobiliada; II - telefone e computadores com acesso à internet.

Dessa forma, constata-se a inobservância à Resolução CONSUP/IFCE nº 103/2023 em 55% dos Neabis respondentes.

A constatação é ocasionada pelo descumprimento dos Art. 16, 32 e 33 da Resolução CONSUP/IFCE nº 103/2023 e não só impossibilita ou dificulta a realização das atividades, como também desmotiva os membros de continuar a participarem do núcleo e possíveis interessados em serem membros.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: Não houve manifestação dos Campi.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Mantém-se a recomendação.

RECOMENDAÇÃO 036 À 045 – [CAUCAIA, CRATEÚS, HORIZONTE, JAGUARIBE, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MOMBAÇA, PARACURU E TIANGUÁ]: Que a Direção-Geral do Campus ofereça espaço físico adequado ao trabalho da equipe do Neabi e ao atendimento dos discentes e servidores indígenas e quilombolas, dispondo o núcleo da infraestrutura necessária para sua instalação, suporte administrativo e apoio para seus trabalhos, tais como: I - sala mobiliada; II - telefone e computadores com acesso à internet.

1.1.2.4 CONSTATAÇÃO: Ausência de solicitação de recursos pelos membros dos Neabis para funcionamento do núcleo em 2025.

A Audin questionou aos Coordenadores de NEABIs, por meio da solicitação de auditoria interna nº 04/2024 - auditoria 1703154 (SEI 6747023), se houve solicitação de recursos financeiros à Direção Geral do campus para o funcionamento do núcleo em 2025.

Das 32 unidades de NEABI, existentes no IFCE, 18 (56%) apresentaram resposta. A análise não se aplica ao Campos de Mombaça, pois o Núcleo deste campus foi criado após o dia 30/06/2024.

Da análise das respostas, verifica-se que, os 17 Neabis passíveis de análise, não solicitaram à Direção-Geral do campus, até trinta de junho de 2024, recursos necessários ao seu funcionamento para o exercício de 2025, são os campi de Acopiara, Camocim, Canindé, Caucaia, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Paracuru, Quixadá e Tianguá.

Conforme a Resolução CONSUP/IFCE nº 103, de 31 de agosto de 2023:

Art. 29. Por ocasião do Planejamento do Orçamento Anual (PLOA), os membros do Neabi deverão solicitar à Direção-Geral do campus, até trinta de junho de cada ano, recursos necessários ao seu funcionamento para o exercício posterior. Parágrafo único. Caso a solicitação seja negada, a Direção-Geral do campus deverá apresentar uma justificativa de ordem orçamentária.

Dessa forma, constata-se a inobservância à Resolução CONSUP/IFCE nº 103/2023 em 100% dos Neabis respondentes.

A constatação é ocasionada pelo descumprimento do Art. 29 da Resolução CONSUP/IFCE nº 103/2023 e fragiliza os Neabis, uma vez que os Núcleos não apresentaram à Direção Geral, até 30/06/2024, o planejamento de atividades para 2025 com as demandas dos recursos necessários ao seu funcionamento.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: Recomendação acatada.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Mantém-se a recomendação.

RECOMENDAÇÃO 046 - [PROEXT]: Recomenda-se a PROEXT que emita orientação aos Coordenadores dos Neabis para que solicitem à Direção-Geral do campus, até trinta de junho de cada ano, recursos necessários ao seu funcionamento para o exercício posterior. Orienta-se que a solicitação esteja sustentada com o planejamento das atividades a serem executadas, bem como informações que fortaleçam a demanda solicitada, tais como: eventos que se deseja realizar, nome dos livros necessários, justificativa das quantidades, entre outros.

V) INFORMAÇÃO

1. Achado positivo

A Audin emitiu a solicitação de auditoria interna nº 04/2024 - auditoria 1703154 (SEI 6747023) e encaminhou para as 32 unidades de NEABI do IFCE, por meio do Processo SEI 23255.008515/2024-47, em 14/11/2024, solicitando que os Coordenadores informassem se houve incentivo, em 2024, pela Direção Geral do campus, à formação dos servidores integrantes do NEABI, viabilizando a participação dos membros em cursos, eventos, ou, ainda, garantindo assessoria especializada.

Das 18 manifestações apresentadas, em 3 a análise não se aplica, pois não houve demanda para a Direção Geral ou o Coordenador não soube informar (HORIZONTE, JUAZEIRO DO NORTE e PARACURU). Das 15 manifestações passíveis de análise, obteve-se os seguintes dados:

- 11 (73%) NEABIs tiveram incentivo, em 2024, pela Direção Geral do campus, à formação dos seus servidores integrantes do NEABI, viabilizando a participação dos membros em cursos, eventos, ou, ainda, garantindo assessoria especializada (ACOPIARA, CAMOCIM, CRATEÚS, CRATO, ITAPIPOCA, JAGUARIBE, LIMOEIRO DO NORTE, MARANGUAPE, MOMBAÇA, QUIXADÁ e TIANGUÁ);
- 3 (20%) NEABIs tiveram incentivo de forma parcial, onde foi concedido transporte para deslocamento (CAUCAIA, FORTALEZA e MARACANAÚ); e
- 1 (6%) não teve incentivo (CANINDÉ).

Tendo em vista que 73% dos NEABIs tiveram incentivo da Direção Geral dos Campi, considera-se a questão adequada, e, portanto, um achado positivo.

Conforme o Parágrafo único do Art. 17 da Resolução do Consup/IFCE nº 103, de 31 de agosto de 2023 “caberá à Direção-Geral do campus buscar mecanismos de formação

de seus servidores, seja viabilizando a participação em cursos, eventos, seja garantindo assessoria especializada para tal fim.”

Depreende-se do Art. 17, que a Direção Geral deve ter a iniciativa de criar meios para formar os servidores que atuam nos NEABIs, o que não foi observado nas manifestações apresentadas pelos coordenadores dos núcleos. Entretanto, observa-se nas respostas que as demandas quando apresentadas às Diretorias Gerais são de pronto atendidas, inferindo-se que há apoio dos Diretores Gerais às ações dos NEABIs. O que pode ser melhorado, nesse contexto, é o planejamento de ações de capacitação

e desenvolvimento dos membros dos núcleos, para que tais demandas sejam apresentadas à Direção Geral.

2. Alterações após análise das manifestações sobre o Relatório Preliminar

Informa-se que em atendimento à Orientação Prática dos Serviços de Auditoria emitida pela CGU, a reunião de busca conjunta foi realizada no dia 10 de fevereiro com os Diretores Gerais do Campus Quixadá e Jaguaruana; e no dia 14 de fevereiro com a PROEXT.

Após análise da manifestação encaminhada pelo Campus Quixadá, por meio do documento SEI 7018368, a equipe de auditoria retirou o referido campus das Constatações 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.5, bem como alterou a situação do campus de não adequado para parcialmente adequado na Constatação 1.1.1.7.

Após análise da manifestação encaminhada pelo Campus Crateús, por meio do Sistema e-CGU, a equipe de auditoria manteve o referido campus na Constatação 1.1.1.3 e o retirou da Constatação 1.1.1.4.

Após análise da manifestação encaminhada pela Proext, por meios do Sistema e-CGU, a equipe de auditoria alterou o texto das recomendações 004, 005 e 006; e retirou a Constatação 1.1.2.5.

VI) CONCLUSÃO

Por meio das técnicas utilizadas e das evidenciações colhidas, encorajamos que a observância às recomendações desta Unidade de Auditoria Interna seja uma prática constante das unidades auditadas, e das demais unidades do IFCE quando houver aplicabilidade da recomendação, a fim de que as irregularidades e/ou impropriedades encontradas sejam resolvidas, bem como as boas práticas da Administração Pública estejam incorporadas ao cotidiano.

Isso posto, elucidamos que a atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por

finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios. Nessa perspectiva, continuaremos monitorando as recomendações exaradas pela Auditoria Interna, a fim de cotejar o antes e o depois da presente auditoria.

Encaminha-se este relatório ao Reitor, à Pró-Reitora de Extensão, ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e aos Diretores Gerais dos *campi* Acopiara, Boa Viagem, Camocim, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Jaguaribe Jaguaruana, Limoeiro Do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mombaça, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim para conhecimento e implementação das devidas recomendações.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Equipe Responsável:

Milena Mendes da Costa – Auditora-Chefe da AUDIN/IFCE

Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha – Auditora

Dirlândia de Oliveira Marques – Auditora